



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 120/2001 DE 01/10/2001

“DISPÕE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Art. 164, inciso II da Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam indenizadas na ordem de 70% do valor integral da remuneração, as Licenças Prêmio vencida e proporcional dos Servidores Municipais abaixo relacionados, a serem pagas em três parcelas iguais e consecutivas, ou seja, 10 de Outubro, 10 de Novembro e 10 de Dezembro de 2001.

Nº	NOME	NÚMERO DE DIAS	VALOR R\$ - 70%
01	ALCIDES HASLINGER	04	50,57
02	AMAURI NEMERSKI	12	146,16
03	ANA MARIA CHAGAS	26	166,35
04	ARGENOR LUIZ BRESOLIN	64	1.489,16
05	CARLOS ALBERTO BENVENUTTI	12	178,76
06	CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN	34	872,75
07	CESAR SPEROTTO	44	591,02
08	CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER	34	728,28
09	CLAUDINEI SENHOR	34	872,75
10	CLAUDIOMIRO DONIDA	28	225,01
11	CLAUDIR COSTA CURTA	20	566,72
12	DILENE MARTELLO	34	540,98
13	DOELI INÊS HILGERT	33	546,09
14	ELENICE CRESTANI DE CARLI	38	321,60
15	ELIDES MARIA MAI VIVAN	20	328,02
16	FERMINO MARTELLO	02	24,45
17	FRANCISCO DA SILVA BARRETO	04	50,57
18	IRINEU FUZINATTO	20	145,88
19	IVONI MARIA ALGAYER	34	229,67
20	JAQUELINE NOAL DONIDA	13	96,37
21	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	20	244,44
22	JOSÉ RONNING	25	369,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

23	LADIR JOSÉ CEREZOLLI	34	456,25
24	LEONARDO TEODORO	33	244,63
25	LIRIO DOMINGOS SANTORO	34	613,57
26	MARINA SPIER MARTINI	20	420,98
27	MARLENE BAESSO	26	192,01
28	MOACIR JOSÉ VIVAN	34	361,53
29	NEDI SENHOR	20	349,20
30	NEI ZANCHETT	20	566,72
31	OLINTHO JOSÉ GHIDINI	20	201,18
32	PEDRO ANTONIO MENEGAT	64	920,20
33	PEDROLINO ALVES VALÊNCIO	04	30,61
34	ROMEU ROQUE WAILAND	20	248,50
35	ROQUE CEREZOLLI	34	429,83
36	ROSANE ABEGHEN GIARETTA	34	378,66
37	ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI	20	328,02
38	ROSILEI DAMO	38	831,25
39	SABINO JOSÉ FAÉ	33	350,89
40	SALETE CERIZOLLI PRIOR	08	49,96
41	SILVANES CERISOLI	20	327,88
42	SIRLEI GONÇALVES DA SILVA	13	72,99
43	SUELI TEREZINHA R. SENHOR	34	397,70
44	VALDEMIRA S SILVA	34	443,64
45	VALDIR FUCHS	04	50,57
46	VOLNEI RECH	08	82,16
47	WALDIR JOSÉ DA CUNHA	03	63,74

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração